

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC)”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC);

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento do candidato de uma função para outra na mesma rede, se de interesse da rede e do candidato, desde que não haja candidatos classificados, conforme disposto no art. 23 da Portaria SEDUC-PI /GSE Nº1012 /2022: **RESOLVE:**

Art 1º- NOMEAR os servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC), conforme a Portaria SEDUC-PI /GSE Nº1012 /2022:

NOME	MATRÍCULA
CÍCERA ANDREIA DA SILVA BRITO	0219
MARIA SELMA DOS SANTOS SOUSA	0167
MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	0150

Art 2º- São atribuições da comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC):

- I. Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II. Analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, conforme as regras contidas no edital, assim como julgamentos, entrevistas e recursos.
- III. Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV. Prover comunicação com a Equipe Estadual do Programa Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10;
- V. Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital;

Art 3º - Os membros da comissão de seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art 4º - Todos os trabalhos definidos no Art.2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, não sendo permitida a saída de qualquer documentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Divino-PI, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO
AMORIM:27348067387

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO
SAMPALHO AMORIM:27348067387
Dados: 2025.02.04 12:18:11 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

26	SUPER CAL SACO 5 KG	HIDRACOR	SCO	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
27	TINTA ACRILICA EXTERNA 3,6 LIT	VERBRAS	GAL	100	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
28	TINTA ACRILICA INTERNA 3,6 LIT	VERBRAS	GAL	100	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
29	TINTA EM PÓ SACO 2 KG	HIDRACOR	SCO	100	R\$ 9,28	R\$ 928,00
30	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LIT	BRASILUX	GAL	100	R\$ 120,90	R\$ 12.090,00
32	TINTA LATEX 18 LIT (T. CORES	VERBRAS	LT	100	R\$ 122,55	R\$ 12.255,00
37	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400	RADNAQ	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
VALOR TOTAL R\$ 175.046,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)						

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 500 (FMAS); 500 (FUS); 660 (PROGRAMAS FMAS); 669 (DSIGT ETRA); 600 (CUSTEIO/EMENDA)
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Mauro Sérgio Arcanjo, CPF Nº ***.516.113-** e por JACAREI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E RAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.842.197/0001-71, Sr. Francisco Antonio de Sampaio Fontenele, CPF Nº ***.826.223-**.

São José do Divino-PI, 23 de outubro de 2024.

Mauro Sérgio Arcanjo
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 62F779BC10744



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5771/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Mauro Sérgio Arcanjo, portador do CPF Nº ***.516.113-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 44, de 01 de abril de 2024, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado GIOVANNI SILVA QUEIROZ, inscrita no CNPJ Nº 63.346.779/0002-00, estabelecida na R. Rua Domingos Almeida, Nº 220, Brancas, São José do Divino - PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Giovanni Silva Queiroz, portador do CPF Nº ***.094.263-**, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 173/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral, visando atender demanda das secretarias e órgãos públicos municipais de São José do Divino - PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ nº 41.522.111/0001-45
Mauro Sérgio Arcanjo
CPF nº ***.516.113-**

GIOVANNI SILVA QUEIROZ
CNPJ nº 63.346.779/0002-00
Giovanni Silva Queiroz
CPF nº ***.094.263-**

TESTEMUNHA:

1-Nome _____ CPF nº _____
2-Nome _____ CPF nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 18393609D0CF4

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO DO EDITAL para Formador Municipal do PPAIC, publicado na edição nº909, página 159 à 162 do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 108DCF5504A24



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC)"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC);

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento do candidato de uma função para outra na mesma rede, se de interesse da rede e do candidato, desde que não haja candidatos classificados, conforme disposto no art. 23 da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº1012/2022; RESOLVE:

Art 1º- NOMEAR os servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC), conforme a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº1012/2022:

NOME	MATRÍCULA
CÍCERA ANDREIA DA SILVA BRITO	0219
MARIA SELMA DOS SANTOS SOUSA	0167
MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	0150

Art 2º- São atribuições da comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC):

- Coordenar e organizar o processo seletivo;
 - Analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, conforme as regras contidas no edital, assim como julgamentos, entrevistas e recursos.
 - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
 - Prover comunicação com a Equipe Estadual do Programa Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10;
 - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital;
- Art 3º - Os membros da comissão de seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art 4º - Todos os trabalhos definidos no Art.2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, não sendo permitida a saída de qualquer documentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Divino-PI, 04 de fevereiro de 2025.
MARIA DO AMPARO SAMPAIO
ANOMIN: 27348067387
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br